



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

RAILSA ALVES CUNHA

**FORMAÇÃO CONTINUADA: UMA REFLEXÃO ACERCA DA ATUAÇÃO DO
PROFESSOR PEDAGOGO QUE PROMOVE A INCLUSÃO ESCOLAR DO
ESTUDANTE COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)**

**MIRACEMA DO TOCANTINS, TO
2023**

Railsa Alves Cunha

**Formação Continuada: uma reflexão acerca da atuação do professor pedagogo
que promove a inclusão escolar do estudante com Transtorno do Espectro
Autista (TEA)**

Monografia apresentada à Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus Universitário de Miracema, curso de Pedagogia, avaliada para obtenção do diploma de Licenciatura em Pedagogia, aprovada em sua forma final pela Orientadora e pela Banca Examinadora.

Orientadora: Prof^a. Esp. Thallyta Teixeira Silva Rodrigues

Miracema do Tocantins, TO

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

C972f Cunha, Railsa Alves.
 Formação Continuada: uma reflexão acerca da atuação do professor pedagogo que promove a inclusão escolar do estudante com Transtorno do Espectro Autista (TEA). / Railsa Alves Cunha. – Miracema, TO, 2023.
 56 f.

 Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Miracema - Curso de Serviço Social, 2023.
 Orientadora : Thallyta Teixeira Silva Rodrigues

 1. Formação docente. 2. Educação Infantil. 3. Transtorno do Espectro Autista. 4. Inclusão escolar. I. Título

CDD 360

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

RAILSA ALVES CUNHA

FORMAÇÃO CONTINUADA: UMA REFLEXÃO ACERCA DA ATUAÇÃO DO
PROFESSOR PEDAGOGO QUE PROMOVE A INCLUSÃO ESCOLAR DO
ESTUDANTE COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Monografia apresentada à Universidade Federal do
Tocantins, Campus Universitário de Miracema para
obtenção do título em Licenciatura em Pedagogia,
sob orientação da Prof^a. Esp. Thallyta Teixeira Silva
Rodrigues.

Data de Apresentação: 18/12/2023

Banca examinadora:

Profa. Esp. Thallyta Teixeira Silva Rodrigues, Orientadora-UFT

Profa. Dra. Juliana Chioca Ipolito, Examinadora-UFT

Profa. Dra. Luciane Silva de Souza, Examinadora-UFT

AGRADECIMENTOS

Primeiramente quero agradecer a Deus por tudo, por me ajudar durante todo o período do curso, apesar dos obstáculos encontrado, consegui vencer essa jornada.

Gostaria de agradecer a minha família que me incentivou nos momentos difíceis e compreenderam as minhas ausências enquanto me dedicava a realização do curso.

Agradeço a professora Thallyta, pela paciência e correções realizadas no decorrer das orientações, que me permitiu apresentar um melhor desempenho no percurso profissional, também complemento em agradecer as professoras Juliana e Luciane pela participação na minha Banca de TCC e as correções realizadas.

Agradeço também as minhas colegas de curso, Clara Ana, Jocileide e Mirna com que eu vivi intensamente durante quase cinco anos momentos de alegria, tristeza.

A universidade me proporcionou aprendizagem e conhecimento, além de amigas especiais que são. Só tenho a agradecer!

Também gostaria de falar de uma pessoa maravilhosa, Tainara, que nunca se negou a ajudar, sempre esteve comigo nos momentos de alegria e tristeza, me incentivou e me apoiou até chegar onde eu cheguei, gratidão minha amiga.

RESUMO

A criança com o Transtorno de Espectro Autista (TEA), não obstante as suas limitações psicológicas e físicas, sobretudo, é uma pessoa com direitos e deveres, tendo total qualidade de ser inserido à educação. Para o atendimento com estudantes com TEA, é necessário realizar a formação continuada, o professor regente pedagogo que atende o aluno com TEA na sala de aula, juntamente com o professor auxiliar, ambos têm um papel muito importante no processo de ensino e aprendizagem do estudante autista, na jornada do ensino, os dois professores precisam ser parceiros para realizar um Planejamento Educacional Individualizado (PEI), que venha atender de forma específica cada aluno com TEA. A pesquisa foi desenvolvida a partir de uma experiência de Estágio na Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Martins Noleto e tem como objetivo descrever sobre a formação continuada e o papel do professor regente e do professor auxiliar que atende os alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Como metodologia de pesquisa, elegeu-se uma abordagem qualitativa, realizou-se um levantamento bibliográfico e documental, na busca de conceitos e documentos legais e normativos em âmbito nacional e local essenciais para a construção teórica. Entre as análises realizadas, destacou-se o reconhecimento de que cabe ao professor da Educação Infantil, promover e/ou facilitar a interação da criança com autismo com seus pares. Foi identificada a necessidade de aprofundar a compreensão sobre as necessidades educativas e de aprendizagem, tendo acesso a cursos de atualização e materiais adequados para atividades específicas direcionadas a crianças autistas. Ao final do estudo concluiu-se que, para que a inclusão realmente ocorra, não basta meramente assegurar as matrículas de alunos com deficiência no ensino regular. Sem a adequação curricular, planejamento educacional individualizado, recursos pedagógicos específicos e, principalmente, formação contínua de professoras, a inclusão não se efetiva.

Palavras-chaves: Formação docente. Educação Infantil. Transtorno do Espectro Autista. Inclusão escolar.

ABSTRACT

The child with Autism Spectrum Disorder (ASD), despite his/her psychological and physical limitations, is a person with rights and duties, and has the right to be included in education. In order to provide services to students with ASD, it is necessary to carry out ongoing training, the teacher who works with the student with ASD in the classroom, together with the assistant teacher, both of whom play a very important role in the teaching and learning process of the autistic student, in the educational journey, the two teachers need to be partners in order to carry out an Individualized Educational Plan (PEI), which specifically serves each student with ASD. The research was developed based on an internship experience at the Francisco Martins Noleto Municipal Elementary School and aims to describe the ongoing training and the role of the teacher who works with students with Autism Spectrum Disorder (ASD). A qualitative approach was chosen as the research methodology, and a bibliographic and documentary survey was conducted in search of concepts and legal and regulatory documents at national and local levels that are essential for the theoretical construction. Among the analyses carried out, the recognition that it is the responsibility of the Early Childhood Education teacher to promote and/or facilitate the interaction of children with autism with their peers stood out. The need to deepen the understanding of educational and learning needs was identified, with access to refresher courses and appropriate materials for specific activities aimed at autistic children. At the end of the study, it was concluded that, for inclusion to actually occur, it is not enough to merely ensure the enrollment of students with disabilities in regular education. Without curricular adaptation, individualized educational planning, specific pedagogical resources and, mainly, ongoing teacher training, inclusion will not be effective.

Keywords: Teacher training. Early childhood education. Autism spectrum disorder. School inclusion.

LISTA DE IMAGEM

Censo Demográfico: IBGE (2010).....	18
Lei sancionada: atendimento prioritário para autistas: Brasil (2023)	23

LISTA DE TABELA

Perfil do corpo administrativo e pedagógico.....	48
Grade curricular de conhecimento sobre o TEA.....	51

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE	Atendimento Educacional Especializado
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CME	Conselho Municipal de Educação
CNE	Conselho Nacional de Educação
DCNEI	Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil
DOCEI	Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
MEC	Ministério da Educação
SECAD	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SMED	Secretaria Municipal de Educação
PEI	Plano de Educação Individual (PEI)
UFT	Universidade Federal do Tocantins

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
1.1	Problema de pesquisa.....	11
1.1.1	Hipótese.....	11
1.1.2	Justificativa.....	11
1.2	Objetivos	12
1.2.1	Objetivo Geral.....	12
1.2.2	Objetivo Específico	12
1.3	Metodologia.....	13
2	TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS INCLUSIVA.....	15
2.1	O Direito à Educação dos Estudantes com TEA.....	23
3	FORTALECENDO A EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA FORMAÇÃO CONTINUADA.....	25
3.1	A Formação Continuada Docente para a Inclusão Escolar do Estudante com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	28
4	ATRIBUIÇÕES DO PEDAGOGO REGENTE NA INCLUSÃO ESCOLAR DOS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)	32
4.1	As atribuições e o perfil do profissional de apoio escolar, papel do professor auxiliar na inclusão dos estudantes com TEA	34
4.2	O Professor Regente Pedagogo e o Profissional de Apoio no Processo de Aprendizagem do Estudante com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	36
4.3	Plano de Educação Individual (PEI) para Estudantes com Transtorno do Espectro Autista	41
5	ANALISAR AS FORMAÇÕES CONTINUADAS REALIZADAS NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS NÔLETO	44
5.1	Proposta de Formação Continuada Docente para o Atendimento Especializado de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	47
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
	REFERÊNCIAS	53

1 INTRODUÇÃO

A escola inclusiva busca proporcionar um ambiente educacional acolhedor e adaptado para alunos com diferentes necessidades, incluindo aqueles que possuem Transtorno do Espectro Autista (TEA). Nesse contexto, a formação de professores se torna essencial para que eles possam compreender as características do TEA e desenvolver estratégias pedagógicas adequadas. A capacitação dos educadores envolve conhecimentos teóricos e práticos sobre o transtorno, suas manifestações e variações individuais, além de técnicas de adaptação curricular e de ensino.

A inclusão escolar de alunos com TEA não se trata apenas de matriculá-los nas escolas regulares, mas de oferecer um suporte e estrutura adequados para que possam participar plenamente das atividades escolares. Isso envolve ações como o planejamento de aulas inclusivas, o estabelecimento de rotinas claras, a adaptação de materiais didáticos e a promoção de interações sociais positivas.

Uma escola inclusiva que atende alunos com TEA valoriza a diversidade e promove a igualdade de oportunidades, permitindo que cada aluno desenvolva todo o seu potencial. Com professores capacitados e comprometidos, é possível criar um ambiente educacional inclusivo e acolhedor, onde todos os alunos possam aprender, crescer e se relacionar de forma significativa.

A formação continuada de professores é um processo essencial para o aprimoramento profissional e atualização das práticas pedagógicas, com o objetivo de promover um ensino de qualidade e atender às necessidades dos estudantes, em relação a educação especial e inclusiva é essencial que esse profissional esteja qualificado para atender cada aluno na sua especificidade, com alunos autistas essa preparação tem que ser contínua para o melhor atendimento no ambiente escolar.

A formação adequada dos professores nessa área é essencial para que eles compreendam as características do espectro autista, incluindo suas dificuldades de comunicação, interação social e comportamentos repetitivos. Ao compreenderem essas características, os professores estarão mais preparados para adotar estratégias pedagógicas diferenciadas que possam auxiliar na aprendizagem e no desenvolvimento dos alunos autistas, isso pode ser abordado através de um Plano Educacional Individual (PEI).

1.1 Problema de pesquisa

Durante o estágio supervisionado, fiquei me questionando sobre a minha atuação como futura professora atuando na educação básica, no município de Miracema do Tocantins, e se durante a minha atuação na escola eu teria suporte educacional em relação a minha profissão, pois a educação é dinâmica e sempre está em constante mudança.

A partir desta contextualização, delimitamos com a seguinte questão: Como o professor pedagogo regente juntamente com o professor auxiliar pode melhor atender o aluno com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e proporcionar na sala de aula um ambiente mais inclusivo? E como a formação continuada pode ajudar os professores a criar um ambiente de aprendizado inclusivo e acolhedor para os alunos com TEA? A Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Martins Noleto tem elaborado algum planejamento para atender os alunos autistas?

1.1.1 Hipótese

A formação continuada para o docente pedagogo pode contribuir para o desenvolvimento do processo de inclusão, de forma a garantir que o aluno autista tenha acesso à uma educação de qualidade, que atenda às suas necessidades individuais e que facilite seu desenvolvimento acadêmico.

Diversas leis e políticas públicas educacionais foram criadas e implementadas para apoiar a educação inclusiva de alunos autistas e estabelece diretrizes para que as escolas ofereçam adaptações curriculares, acompanhamento educacional especializado e formação adequada para os profissionais que trabalham com alunos autistas.

1.1.2 Justificativa

O interesse pela pesquisa ocorreu no período do estágio, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Martins Noleto, no ano de 2022. No primeiro momento acompanhei os professores na rede municipal de ensino, em específico no ensino fundamental. Durante esse período pude observar na prática os professores

em atuação em sala de aula, nessa época tinha cerca de dois alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Na sala de aula, experienciei as necessidades, as carências e as ações da escola para com os alunos autistas, percebi as necessidades de apoio e especialização para essa área da educação, ao fazer parte dessa profissão é necessário ter capacitação. Apesar de toda formação que recebi durante a minha graduação, vejo que é necessário continuar me especializando para melhor atender os alunos com necessidade especiais.

A prática do estágio em uma escola inclusiva me fez refletir sobre o papel do professor regente e do professor auxiliar que melhor atender o aluno com TEA, proporcionar uma educação inclusiva e de qualidade. Para um melhor atendimento inclusivo, é necessário investir em programas de formação continuada, oferecendo cursos e capacitações específicas sobre o espectro autista. Dessa forma, os professores estarão preparados para lidar de forma eficaz com as necessidades educacionais desses alunos, criando um ambiente acolhedor e promovendo seu pleno desenvolvimento.

1.2 Objetivos

1.3.1 Objetivo Geral

Descrever sobre a formação continuada e o papel do professor regente e do professor auxiliar que atende os alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

1.2.2 Objetivo Específico

- Compreender sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e as Políticas Educacionais de Ensino para o atendimento inclusivo.
- Discutir sobre o papel do professor regente e do professor auxiliar na sala de aula inclusiva.
- Analisar as formações continuadas que foram ofertadas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Martins Noleto.

1.3 Metodologia

O presente trabalho parte de uma abordagem qualitativa de cunho bibliográfico. Pois, de acordo com Soares (2019), ela busca se desenvolver a partir dos conceitos de fatos, ideias ou opiniões em que traz um entendimento mais amplo, com maior profundidade sobre o objeto que está sendo estudado. A bibliográfica, se baseia no levantamento, seleção e análise de informações em diferentes fontes bibliográficas, tais como livros, artigos científicos, teses, dissertações e outros documentos escritos (GIL, 2010).

Nesta técnica, há variáveis em sua determinação como fontes primárias e secundárias; as fontes primárias utilizadas foram: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica – Lei n.º 9.394/1996, Constituição Federal de 1988 e Lei n.º 409/2015 – Plano Municipal de Educação e os documentos da unidade de ensino. Esta é adequada para que possamos relacionar estudos similares, compreendendo as fundamentações para embasamento teórico e argumentação da presente pesquisa.

Logo, as fontes secundárias são contemporâneas ao objeto de pesquisa, realizadas por meio de autores como: Vitaliano (2010); Corrêa Netto (2012); Minatel (2013); Caminha (2016); Chiote (2023); Ferreira (2017); Fiorini (2017); França; Pinho (2020); Paula; Peixoto (2019) e Souza (2016); sobre os desafios da inclusão baseamos em Ferreira (2017); Benute (2020) e Araújo (2022) como mais recente trabalho sobre a temática.

A pesquisa, tem como metodologia a pesquisa documental. Pois, conforme descreve Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009), indica na análise documental, em que o pesquisador tem a missão de interpretar os documentos encontrados, sintetizar as informações, determinar tendências e, na medida do possível, fazer a inferência, assim como observar elementos pré-analíticos, como o contexto de criação do documento, o autor, autenticidade e confiabilidade do documento, a natureza do texto, conceitos-chave.

Conforme é descrito no decorrer do texto, a pesquisa foi dividida das seguintes formas: No capítulo um (1) será abordado o transtorno do espectro autista e as políticas educacionais inclusiva, bem como o direito à educação dos estudantes com TEA. no capítulo dois (2), descrevo sobre o fortalecimento da educação: da formação docente para a formação continuada, na sequência detalho sobre a formação

continuada docente para a inclusão escolar dos estudantes com transtorno do espectro autista (TEA).

No capítulo três (3), discorro sobre as atribuições do pedagogo regente para a inclusão escolar dos alunos com TEA; em seguida no subtítulo descrevo sobre as atribuições e o perfil do profissional de apoio escolar, o papel do professor auxiliar na inclusão dos estudantes com TEA. No capítulo quatro (4) descrevo sobre as atribuições do pedagogo regente para a inclusão escolar dos alunos com TEA. Nesse mesmo capítulo, explico as atribuições e o perfil do profissional de apoio escolar, o papel do professor auxiliar na inclusão dos estudantes com TEA e complemento sobre o processo de aprendizagem das crianças com TEA. Descrevo no tópico 4.3 sobre o Plano de Educação individual (PEI), para estudantes com transtorno do espectro autista (TEA).

No Capítulo cinco (5) realizo uma coleta documental sobre o Projeto Político Pedagógico da Escola, com o objetivo de verificar a proposta que é abordada sobre a Educação Especial. Acrescento em informar realizei a coleta de informações sobre as formações continuadas que a escola oferece para os professores que atende os alunos com TEA. Para finalizar esse tópico, realizo uma Proposta de Formação Continuada Docente para um Atendimento Especializado de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista.

Na conclusão, ao realizar toda a minha pesquisa, descrevo que a formação continuada dos professores regentes e auxiliares, é de extrema importância para garantir um atendimento adequado aos estudantes autistas. Ao final, proponho uma proposta de formação continuada, voltada para o estudante com TEA, para que os professores em parceria possam adquirir conhecimentos atualizados sobre as características e necessidades dos alunos autistas e assim desenvolver habilidades específicas para o ensino inclusivo, e terão a oportunidade de compartilhar práticas colaborativas.

2 O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS INCLUSIVA

Neste capítulo busca-se contribuir para a compreensão do Transtorno do Espectro Autista (TEA) fazendo um breve levantamento do percurso histórico, as diretrizes e legislações, o diagnóstico da Educação Especial, e posteriormente discorrer sobre o direito à educação inclusiva, baseando-nos na Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008)¹ que afirma que:

A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola. (BRASIL, 2008)

Para iniciar nosso texto, faz-se necessário entender a definição de transtorno do espectro autista, para tanto nos apoiamos na autora Benute (2020) que apresenta sobre os desafios da inclusão de alunos com Transtorno do espectro autista (TEA), haja vista na atualidade o mesmo encontra-se sendo extensamente tratado na sociedade tendo como preocupação a formação de profissionais que atuam na área, assim como também assistência às famílias, assim Benute (2020) descreve que:

O termo autismo vem do grego “autos”, que significa “de si mesmo”. Kanner, em 1943 descreveu um grupo de crianças que apresentavam inabilidade para se relacionarem com outras pessoas, tendência ao isolamento, falha no uso da linguagem para a comunicação é uma necessidade extrema de manter-se na “mesmice” (BENUTE, 2020).

A partir do termo definido, a autora apresenta as causas do Transtorno e os aspectos comportamentais dos quais abordaremos mais à frente após apresentamos as legislações e diretrizes que regem a educação de autistas.

Para o Ministério da Saúde² o TEA é identificado como:

[...] um distúrbio caracterizado pela alteração das funções do neurodesenvolvimento, que podem englobar alterações qualitativas e quantitativas da comunicação, seja na linguagem verbal ou não verbal, na interação social e do comportamento, como: ações repetitivas, hiperfoco para

¹ Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducapespecial.pdf>>

² Governo Federal. Ministério da Saúde. TEA: saiba o que é o Transtorno do Espectro Autista e como o SUS tem dado assistência a pacientes e familiares. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/ptbr/assuntos/noticias/2022/abril/tea-saiba-o-que-e-o-transtorno-do-espectro-autista-e-como-o-sus-tem-dado-assistencia-a-pacientes-e-familiares>>

objetos específicos e restrição de interesses. Dentro do espectro são identificados graus que podem ser leves e com total independência, apresentando discretas dificuldades de adaptação, até níveis de total dependência para atividades cotidianas ao longo de toda a vida.

Por via do livro de Benute (2020), e das informações apresentadas pelo Ministério da Saúde, decidimos buscar no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE³ dados atualizados sobre o autismo no ano de 2023, infelizmente não encontramos dados recentes sobre a temática. O último dado sobre pessoas com deficiências está identificado no Censo de 2010, do qual afirma-se que:

Em nosso país existem mais de 45 milhões de pessoas com alguma dificuldade para ver, ouvir, se movimentar ou algum tipo de incapacidade mental. Muitas dessas pessoas possuem grande ou total dificuldade com essas habilidades, e são consideradas pessoas com deficiência (IBGE, 2010).

O IBGE comunica ainda que essas pessoas podem possuir mais de uma deficiência apresentadas acima. Apontando a estimativa de pessoas com deficiências o Instituto apresenta que o seguinte quadro:



Fonte: IBGE (2010), Censo Demográfico.

Como pode ser observado no quadro acima, a cada 100 pessoas 20% possui alguma deficiência, isto a treze anos atrás quando já se investigava sobre pessoas com deficiências no Brasil. Tendo como foco a deficiência mental/intelectual, verificamos que o IBGE apresenta em sua pesquisa sobre o autismo, onde as

³ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Governo Federal. Pessoas com Deficiência. 2023. Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/criancas/brasil/nosso-povo/19622-pessoas-comdeficiencia.html>>

características de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) estão na dificuldade na comunicação, interação e percepção de resultados de suas ações.

Dentro do Transtorno do Espectro Autista (TEA), em termos de gravidades dos sintomas, no presente momento são classificados como: Leve, moderado e grave. A autora Gaiato (2018), descreve que o nível leve pode ter pouco auxílio, pouca intervenção terapêutica para realizar as atividades da vida, até falam, mas têm alguns bloqueios para a interação, tem uma certa resistência nas mudanças de rotina.

O nível moderado do Transtorno do Espectro do Autismo precisa de mais apoio e intervenção terapêutica. Pois, conforme descreve Gaiato (2018, p.52) a criança possui um comportamento em que limita suas ações, expressões ou decisões e realiza ações repetitivas, pouco contato visual e contato social em diversos contextos, além de não gostar de ser interrompidos nos seus rituais e costumam ficar alterados quando isso ocorre.

Sobre o nível grave, os sintomas apresentam com maior gravidade, a criança necessita de um apoio intenso, possui um déficit de comunicação verbal e não-verbal, e a interação com as pessoas ocorre de forma limitada e o contato é restrito, no seu cotidiano, e ao longo da sua vida, pode interferir forma mais intensa (GAIATO, 2018), nessa situação o indivíduo necessitam de um apoio muito substancial em todos os aspectos da vida diária, como cuidados pessoais, planejamento e realização de atividades. Em cada nível abordado é fundamental buscar avaliação e orientação de profissionais especializados para entender melhor a situação de cada pessoa com TEA.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) registra em seus dados a estimativa de que cerca de 2 milhões são autistas no país. Assim, conferimos que na população total do Brasil, de 200 milhões de habitantes, 10% da população são portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA). Em concordância, o Ministério da Saúde⁴ ao apresenta sobre o autismo destaca que:

O autismo é uma síndrome complexa e mais corriqueira do que se pensa, mais comum em crianças que AIDS, câncer e diabetes juntos. Atualmente, o número mais aceito no mundo é a estatística do CDC (Center of Diseases Control and Prevention), órgão do governo dos Estados Unidos: uma criança com autismo para cada 110. Estima-se que esse número possa chegar a 2 milhões de autistas no país.

⁴ Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/abril/tea-saiba-o-que-e-otranstorno-do-espectro-autista-e-como-o-sus-tem-dado-assistencia-a-pacientes-e-familiares>>

Observa-se que além das autoridades e governantes dedicados na criação de políticas públicas, saúde e educação no tratamento e diagnóstico do autismo, é necessário o apoio nas pesquisas na área da educação. pois a educação inclusiva dessas pessoas contribui no diagnóstico precoce, bem como na intervenção prematura, desenvolvendo mais qualidade de vida às pessoas com autismo no Brasil.

Tratando das Leis e diretrizes que regem o amparo e proteção de pessoas com espectro, a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, alterando o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 definido assim no Art. 1º que:

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I- deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II- padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

§ 3º Os estabelecimentos públicos e privados referidos na Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, poderão valer-se da fita quebra-cabeça, símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, para identificar a prioridade devida às pessoas com transtorno do espectro autista.

É relevante destacar que o reconhecimento não vem só quando a criança começa a falar, a mesma pode mostrar dificuldades de manter a conexão, manter padrões restritos e repetitivos de interesse e atividade, ter dificuldades também em dividir interesses com interlocutores.

Enxergamos que a fonoaudiologia é uma importante área de atuação para o desenvolvimento de comunicação e linguagem desse público, a mesma ocupa-se com a linguagem desse Transtorno, visto que essa é não funcional, assim como com a hipersensibilidade auditiva de crianças, e da interação social contribuindo para uma melhor qualidade de vida dos autistas.

Dentre as diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista está o processo de construção compartilhada no desenvolvimento de ações, políticas e atendimento à pessoa com transtorno do

espectro autista, bem como da participação da população na construção de políticas públicas que visam a implantação, o acompanhamento e a avaliação, e também o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes de pessoas com transtorno do espectro autista na atenção integral às necessidades de saúde.

As diretrizes igualmente apontam para a inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990⁵. E também aponta para:

- VII- o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis;
- VIII- o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao transtorno do espectro autista no País.

Avistamos nas cláusulas acima a questão foco da presente pesquisa, do qual afirmam o encorajamento a formação e a capacitação de profissionais especializados no atendimento a autistas, cujo professores estão presentes no desenvolvimento intelectual. Dentre os direitos presentes na Lei nº 12.764/2012 que ampara pessoas com espectro apresentados no Art. 3º estão:

- I- a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;
- II- a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;
- III- o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:
 - a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
 - b) o atendimento multiprofissional;
 - c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;
 - d) os medicamentos;
 - e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;
- IV- o acesso:
 - a) à educação e ao ensino profissionalizante;
 - b) à moradia, inclusive à residência protegida;
 - c) ao mercado de trabalho;
 - d) à previdência social e à assistência social.

A Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista dispõe ainda, em Parágrafo único, que comprovada a necessidade da pessoa com transtorno do espectro autista a mesma terá direito a acompanhante especializado.

⁵ BRASIL. Planalto. Estatuto da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>

Importante salientar que para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é criada a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA, para garantia da atenção integral, do pronto atendimento e da prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, visto no Art. 3º da Lei incluído pela Lei mais recente nº 13.977/2020⁶.

Desse modo, a lei determina a expedição da carteira de direito de pessoas com autismo por via dos órgãos responsáveis pela execução da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A Lei ainda aponta que para tanta necessidade o requerimento, acompanhado de relatório médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID) contendo as seguintes informações:

- I- Nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado;
- II- fotografia no formato 3 (três) centímetros (cm) x 4 (quatro) centímetros (cm) e assinatura ou impressão digital do identificado;
- III- nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador;
- IV- identificação da unidade da Federação e do órgão expedidor e assinatura do dirigente responsável.

A Lei de proteção de pessoas com espectro, nº 12.764/2012 dispõe no Art. 5º que a pessoa com transtorno do espectro autista não pode ser impedida de participar de planos privados de assistência à saúde em razão de sua condição de pessoa com deficiência. Continuando no Art. 7º, em relação ao ensino e aprendizagem de pessoas com espectro, define que o gestor escolar, ou autoridade competente, que recusar a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência, será punido com multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários-mínimos. Logo, a pessoa com TEA tem direito a uma educação.

⁶ BRASIL. Planalto. Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13977.htm#art2>

Recentemente foi sancionada a Lei 14.626/2023⁷ que altera as Lei nº 10.048/2000 e a nº 10.205/2001, prenuncia o atendimento prioritário a pessoas com transtorno do espectro autista, bem como de pessoas com mobilidade reduzida e de doadores de sangue no atendimento com prioridade em diversos estabelecimentos, fazendo desse modo parte do grupo de prioridade, do qual estão pessoas com deficiência, idosos a partir dos 60 anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoas obesas. de forma visível para o público as placas de aviso acrescem o símbolo do autismo.

Em relação ao símbolo do Transtorno Espectro Autista (TEA), foi promulgado na Câmara dos Deputados a Lei 11147/18, que inclui símbolo do autismo em placas de prioridade expressos em estabelecimentos públicos e privados identificando o atendimento prioritário, assim como se apresenta na imagem a seguir:



Fonte: Legislação/Senado. Brasil. 2023. Lei sancionada: atendimento prioritário para autistas. imagens.jpeg

Assim a placa contribui para a inclusão e conscientização do transtorno do espectro autista através da identificação da prioridade das pessoas desse grupo em serviços e transportes no país. “O símbolo a ser acrescentado é a fita quebra-cabeça de várias cores, símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista” (AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS, 2022). Todavia este foi uma atualização do texto da Lei 10.048/00, sobre prioridade para pessoas com deficiência.

⁷ BRASIL. Planalto. LEI Nº 14.626, DE 19 DE JULHO DE 2023. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20232026/2023/lei/L14626.htm#:~:text=1%C2%BA%20Esta%20Lei%20altera%20a,assento%20em%20ve%C3%ADculos%20de%20empresas>

Ressaltamos que as principais leis e orientações que regulamentam o atendimento educacional da pessoa com deficiência, em concordância com Ferreira (2017) são:

- Constituição Federal
- Decreto Federal no 6.949, de 25 de agosto de 2009 (artigo 24)
- Lei no 13.146, de julho de 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em vigor desde janeiro de 2016
- Política Nacional de Educação Especial MEC/SEESP/2008
- Nota Técnica no 22 MEC/SECADI/DPEE – 2013
- Nota Técnica no 24 MEC/SEESP/DPEE – 2013
- Nota Técnica no 57 MEC/SECADI/DPEE – 2013
- Decreto Federal 7.611 de 2011 (artigo 3o).
- Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
- Resolução do Conselho Nacional de Educação no 4, de 13 de julho de 2010 que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (Seção II – Educação Especial (Artigo 29 § 1o).
- Lei No 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência (Ferreira, 2017, p. 129).

A partir das leis apresentadas estão alguns direitos específicos que garantem a pessoas com TEA a prioridade no atendimento em serviços públicos e privados, a inclusão em programas de assistência social e benefícios governamentais entre outros benefícios. Porém, ainda que com as leis e direitos garantidos, é de extrema necessidade abarcar a maior conscientização e a inclusão na sociedade, para efetivação dos direitos de pessoas com TEA. Contudo é de suma importância que a sociedade abrace a defesa dos direitos de pessoas autistas para que seja criada mais políticas públicas na garantia, inclusão e acessibilidade dessas pessoas.

Em termos de leis vemos a política nacional tornar facultativo e reconhecido a identificação e os direitos a partir da Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei 12.764/12), citada anteriormente, por meio da conscientização, dos direitos e necessidades do autista, no entanto percebe-se que para sua efetivação, além do reconhecimento é necessário o acesso a educação assertiva no tocante a inclusão dessas pessoas no ambiente escolar hábil ao bem estar dessa faixa da população.

Gozando das referências legais e normativas, nos âmbitos nacional e municipal, que atuam no sentido de assegurar a inclusão de crianças com deficiência, em específico, crianças com Transtorno do Espectro Autista, exporemos no próximo capítulo sobre a formação docente e a formação continuada docente para a inclusão de alunos com transtorno do espectro autista (TEA), no qual apresentaremos

trabalhos que se destinaram a apoiar a formação docente, continuada e a inclusão de alunos com autismo.

A formação de professores que atende alunos autistas é de extrema importância para garantir uma educação inclusiva e de qualidade para esses estudantes. Os alunos autistas têm necessidades específicas de aprendizagem e desenvolvimento, e os professores desempenham um papel fundamental ao proporcionar um ambiente de aprendizagem adequado e adaptado às suas necessidades.

2.1. O Direito à Educação dos Estudantes com TEA

Ao buscar sobre o direito à educação destaca-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), convém ressaltar a inclusão de alunos com transtorno do espectro autista, no qual Araujo (2022) descreve que:

[...] a homologação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que a educação de pessoas com deficiência passa a ser integrada ao sistema regular de ensino. Entretanto, foi apenas no ano de 2012, quando a Lei Berenice Piana foi sancionada que se instituiu uma Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Autismo – o que possibilitou um enfoque mais direcionado às necessidades específicas deste público. (ARAÚJO, 2022, p. 12)

Os direitos a educação de alunos com TEA estar acima de tudo resguardado na Constituição Federal de 1988 indica sobre a educação escolar centrado em pessoas com deficiência ascensões quando a fundamentos significativos para a cidadania e a dignidade presente no artigo 1º, nos incisos II e III e, como um dos seus objetivos fundamentais e no artigo 205 e seguintes sobre do direito de todos à educação.

Outrossim, a Constituição designa no art. 206, inciso I como princípio para o ensino “a igualdade de condições de acesso e permanência na escola” complementado pelo o art. 208, inciso V que diz o “dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um”, ou seja:

A Educação, direito de todos e dever do Estado e da Família; igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; [...] atendimento

educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. (BRASIL, 1988).

A Declaração de Salamanca (1994) estabelece um conjunto de princípios concernentes às atuais políticas educacionais, consagrando, dentre outros, os seguintes princípios norteadores de uma educação para a equidade social:

- I. O direito à educação deve ser independente das diferenças individuais;
- II. As necessidades educativas especiais não devem abranger somente as crianças com problemas, mas todas aquelas que possuem dificuldades no cotidiano escolar;
- III. A escola é que deve adaptar-se aos alunos e às suas especificidades, e não o contrário.

A criança autista é sujeito dos direitos arguidos pela LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional tanto quanto qualquer outra criança sendo assim o artigo 58 vem ressaltar que no inciso 1º, em que descreve que haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial. (BRASIL, 1996).

A Nota Técnica nº 24/2013 (BRASIL, 2013) denomina o acompanhante especializado de “profissional de apoio” e deve ser disponibilizado sempre que identificada a necessidade individual do estudante, visando à acessibilidade às comunicações e à atenção aos cuidados pessoais de alimentação, higiene e locomoção.

Como descrito inicial a criança autista tem direitos como cidadão, ao convívio em sociedade, e a escola é o lugar onde proporciona essa socialização e educação, demonstrando que a inclusão escolar estar para o “direito à diferença nas escolas desconstrói, portanto, o sistema atual de significação escolar excludente, normativo, elitista, com suas medidas e seus mecanismos de produção da identidade e da diferença” (MANTOAN, 2003, p. 20).

Em detalhes, a legislação brasileira regulamenta o direito à educação de alunos com TEA, estabelecendo diretrizes que visam à inclusão, à igualdade de oportunidades e ao pleno desenvolvimento desses estudantes. A implementação eficaz dessas normativas exige ações conjuntas entre educadores, gestores, famílias e a sociedade em geral, promovendo uma educação que respeite e valorize a diversidade presente em nossas salas de aula.

3 FORTALECENDO A EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA FORMAÇÃO CONTINUADA

Ao refletirmos sobre a formação inicial do professor nos damos conta de quantas dificuldades ele tem que atravessar ao se deparar com as particularidades da Educação Especial. Muito embora saibamos que ele tenha se apropriado de algumas qualificações inerentes à docência, ainda assim, há necessidade de uma formação voltada a essa modalidade de ensino em razão da subjetividade que seus alunos têm. Por esse motivo, nossa preocupação é com a qualificação de profissionais para desempenhar essa tarefa árdua.

A qualidade e sucesso no processo de ensino aprendizagem estão especialmente atrelados à formação do professor e a sua qualificação, o Artigo 62, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96, determina que:

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em cursos de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal. (LDB 9394, 1996, p. 41).

A formação dos professores deve contemplar ainda o disposto no art. 22 da LDB, o qual afirma que a educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. Assim como no art. 61 da referida lei, onde afirma que a formação de profissionais da educação deve atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase de desenvolvimento do educando. Portanto, a formação destes professores exige que se cumpram os preceitos legais e que se busque soluções para os constantes desafios desta modalidade (FERNANDES, GOMES, 2015).

A formação inicial relaciona-se ao ensinamento dos conhecimentos, em teoria e prática, ofertados na formação profissional, preparados por meio dos estágios dentro do curso.

Portanto a formação de professores para a educação dos anos iniciais é essencial para que haja uma educação de qualidade, pois somente desta maneira o educador será capaz de elaborar didáticas que resultem bons desempenhos em sala de aula, garantindo a permanência desses alunos na escola. Mostrando-os a

importância de continuar seus estudos, a fim de que se tornem cidadãos críticos e reflexivos para que possam interagir de forma participativa na sociedade.

Correa Netto (2012) ao problematizar sobre a formação de profissionais de Educação e Saúde no acolhimento e a oferta de um ensino de qualidade para as crianças e jovens com autismo, observa a maioria dos docentes não possuem formação específica, bem como também não possui a infraestrutura material e pessoal qualificado para orientação e supervisão, afirmando assim que se há “[...] a urgência da viabilização de políticas públicas, para promover um atendimento educacional com qualidade e a formação de professores, aspecto primordial para uma intervenção pedagógica consistente” (CORREA NETO, 2012. p. 21).

Contempla-se que o conhecimento teórico adquirido durante a formação docente é de suma importância para o enfrentamento de situações cotidianas na sala de aula, no qual é constituído na prática docente através da reflexão na ação e também pela reflexão sobre a ação exercida.

Araújo (2022) considera que a formação docente é um dos principais recursos a se considerar para a inclusão de alunos com TEA, afirmando que “[...] a formação docente precisa preparar o sujeito para lidar cotidianamente com a pluralidade de demandas presente nas salas de ensino regular, dentre as quais, a inclusão dos alunos com TEA” (2022, p. 13) visualizando que o ser professor exige tanto preparo científico quanto retidão ética, entendido a partir de Paulo Freire (2015).

Compreende-se também que a formação docente deve estar vinculada do contexto sociocultural que o circunda, em sua realidade, em concordância entre a realidade acadêmica e profissional, visto que:

[...] os professores passem por formações formais, as suas experiências pessoais e profissionais, sua cultura, sua posição política, sua condição socioeconômica, bem como as demandas que tanto a turma em conjunto quanto cada aluno em sua esfera individual, interferem diretamente na forma do fazer docente dos professores (ARAUJO, 2022. p. 24).

Desse modo, vemos que o docente se encontra ajustado e apto em seu posto de docente, pois sua formação corresponde às exigências do real cotidiano. Compreendemos que a formação docente é um processo contínuo e não acabado, que avança mesmo depois da formação acadêmica, com novos conhecimentos construídos e internalizados continuamente, com práticas reflexivas, diálogos e experiências, estudos.

De acordo com autor Libâneo (2004), a formação continuada é “[...] o prolongamento da formação inicial, visando o aperfeiçoamento profissional teórico e prático no próprio contexto de trabalho e o desenvolvimento de uma cultura geral mais ampla, para além do exercício profissional” (LIBÂNEO, 2004. p.227).

Desse modo vemos que o termo formação continuado vem a complemento de outro, da formação inicial, como circunstância de aprendizagem perene, cujo contribui para o progresso pessoal, cultural e profissional de professores especialistas.

Consentindo com Libâneo (2004), os autores da obra *Formação continuada de professores: alguns conceitos, interesses, necessidades e propostas* afirma que “a formação continuada de professores sempre esteve ligada à formação de professores no sentido de se atualizar ou de manter uma educação permanente que permitisse passar para os alunos aqueles conhecimentos científicos atualizados” (ALVARADOPRADA, FREITAS, FREITAS, 2010. p. 372)

Desse modo fica claro que o professor precisa se atualizar e a formação continuada deve estar presente em toda a sua trajetória profissional. Libâneo (2007) afirma que:

[...] a formação continuada pode possibilitar a refletividade e a mudança nas práticas docentes, ajudando os professores a tomarem consciência das suas dificuldades, compreendendo-as e elaborando formas de enfrentá-las. De fato, não basta saber sobre as dificuldades da profissão, é preciso refletir sobre elas e buscar soluções, de preferência, mediante ações coletivas (LIBÂNEO, 2007, p. 227).

A formação continuada consiste de ações de formação dentro da jornada de trabalho, ela se faz por meio do estudo, da reflexão, da discussão e da confrontação das experiências dos professores. Fazem parte das práticas de formação continuada aquelas ações de acompanhamento das equipes das escolas promovidas pelas Secretarias de Educação, visando apresentar diretrizes gerais de trabalho, oferecer assistência técnica especializada ou programas de atualização e aprimoramento profissional.

E ao tratar sobre a formação docente contemplamos que não se pode apenas oferecer uma educação continuada generalista aos docentes em relação a Educação Inclusiva. Contudo, trabalha a formação docente no próprio espaço escolar, adequando-se ao desenvolvimento e à vivência do docente que trabalha com autistas, para que o cotidiano seja o objeto de reflexão.

Para nós fica claro que, a formação continuada contribui para que os docentes sejam profissionais mais reflexivos e criatividade na tomada de decisões a partir de seus conhecimentos e vivências diária.

Tendo compreendido a dimensão e necessidade da formação de professores com especificidade na educação especial descreveremos a seguir sobre a formação continuada docente que atende alunos com TEA e analisaremos como ocorre o desenvolvimento da prática docente junto ao aluno com TEA, atingindo nossos objetivos específicos.

Investigando sobre como ocorre o desenvolvimento da prática docente junto ao aluno com TEA encontramos trabalhos versam sobre o assunto, em destaques a pesquisa de Ferreira (2017) que apresenta sobre o desafio da formação de professoras na inclusão de crianças com transtorno do espectro autista na educação infantil, visando a formação sequente, do qual a autora afirma que “tendo em vista a importância da Educação Inclusiva, a formação continuada é condição fundamental para sua consolidação”. (FERREIRA, 2017, p. 19), e o trabalho recente de Araújo (2022) aborda sobre a formação de professores e a inclusão de alunos com transtorno do espectro autista apresentando entrevistas com professores dos anos iniciais do ensino fundamental, expondo sobre os atuais modelos de formação e identificar os conhecimentos relativos ao TEA, do qual estes fazem parte do repertório de aprendizagem dos professores.

Baseando-nos nesses trabalhos recentes discorreremos sobre o desenvolvimento da prática docente junto ao aluno com TEA a seguir.

3.1 A formação Continuada Docente para a Inclusão Escolar dos Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

No Brasil, a Lei 12.764/2012, também conhecida como Lei Berenice Piana, instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. A lei foi promulgada em 27 de dezembro de 2012 e tem o objetivo de garantir os direitos das pessoas com autismo em áreas como saúde, educação e acesso ao mercado de trabalho.

Essa nossa percepção se faz refletida no que determina a Lei 12.764/2012 a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro

Autista, onde o tema formação é mencionada em três artigos, porém é mais incisivo nos incisos VII e VIII do artigo 2º que determina:

Art. 2º São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

[...] VII - o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis;
VIII - o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao transtorno do espectro autista no País. Parágrafo único. Para cumprimento das diretrizes de que trata este artigo, o poder público poderá firmar contrato de direito público ou convênio com pessoas jurídicas de direito privado (BRASIL, 2012).

O trecho do Artigo acima aponta que a jornada de acolher uma pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um caminho que demanda sensibilidade, compreensão e um profundo comprometimento com a diversidade humana. Com isso, destacamos a abordagem da gestão e dos pedagogos são incentivadores na condução da formação continuada dos profissionais atuantes na escola, o que nos parece ser essencial quando se trata de alunos com TEA.

De acordo com a lei, as escolas devem oferecer vagas para alunos autistas, nas classes regulares, sempre que possível, e garantir os recursos necessários para a adaptabilidade do modelo pedagógico às necessidades desses alunos, conforme descreve o artigo 7º (sétimo) da Lei 12.764/2012.

As instituições de ensino público e privado também devem cumprir as exigências através dessa Lei, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que trata do direito à educação inclusiva para autistas e a necessidade de se garantir recursos e adaptações para esses alunos.

Além disso, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008)⁸ prevê normas específicas para a inclusão de alunos autistas nas escolas, como a necessidade de apoio pedagógico, adaptações curriculares e metodológicas, recursos tecnológicos e adaptações físicas e ambientais.

⁸ Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília - Janeiro de 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>>

A inclusão de alunos autistas na educação regular é uma atividade que envolve não apenas a escola, mas também os demais alunos e educandos, que são partes importantes desse processo. Dessa forma, a responsabilidade do educando com o aluno autista consiste em colaborar para a integração do aluno autista em sala de aula, buscando formas de interação e convivência que favoreçam o seu desenvolvimento e bem-estar.

É preciso que todos, inclusive a escola compreenda que os educandos por possuem o Transtorno do Espectro Autista vivem problemas como preconceito, discriminação, críticas, dentre tantos outros e que tais questões são vivenciadas tanto no cotidiano familiar como na vida em comunidade. Os alunos com Transtorno do Espectro Autista têm um traço de vida, origens, idade, vivências, históricos escolares, ritmos de aprendizagem e estruturas de pensamentos muito diferentes. São crianças que demandam maior atenção quando a visão de mundo e responsabilidades sociais e familiares, com ensinamentos a partir da experiência, do ambiente e da realidade cultural em que estão inseridos e nada disso deve ser relevado no processo educacional.

Ferreira (2017) aponta que para formação continuada que seja capaz de responder às especificidades de cada síndrome e de cada transtorno:

A formação desejável seria, no mínimo, uma formação em Educação Infantil com especialização em educação inclusiva, além de cursos de formação continuada em inclusão de crianças com TEA. Ações simples, que podem ser colocadas em prática no próprio local de trabalho também deveriam ser realizadas com vistas a abrir espaços para a interação e troca de experiências entre as professoras e destas com as famílias (FERREIRA, 2017, p. 95).

Entre outros afins que corroboram para a qualidade e bem estar das crianças e do corpo docente no que tange ao desenvolvimento educacional e social dos mesmos. Ainda em sua pesquisa, Ferreira (2017) relata a formação continuada, foi avaliada pela docente como deficitária, pois a maioria relatou nunca ter participado de cursos de capacitação, visualizando que este parece ser a maior dificuldade encontrada pelas docentes pesquisadas, no qual as mesmas afirmaram ter poucos cursos disponibilizados pelo município e que nem todas as professoras ter acesso a eles.

Importante ressaltar que dentro do trabalho de Ferreira (2017), a mesma apresenta uma cartilha sobre TEA proporcionar alguns conhecimentos básicos, onde orienta as professoras da Educação Infantil, da rede municipal pesquisa por ela, sobre

a política municipal, os apoios que possuem para atuar como docentes, cuja tarefa é ensinar uma criança com TEA.

Ao afirmar que a formação docente é permanente, Araújo (2022) descreve que:

Um professor nunca estará totalmente pronto, para os desafios que a sala de aula pode proporcionar, mas é justamente nela, que ele terá a oportunidade de aprender a ensinar. Isso ocorre, pois os alunos apresentam diferentes necessidades educacionais, e ao professor, na perspectiva inclusiva, incube a responsabilidade de elaborar um planejamento que dê conta de abarcar as diferentes demandas presentes em sua sala de aula. (ARAÚJO, 2022. p.)

Assim percebemos que na formação docente, a formação continuada é extremamente necessária para que os professores conheçam as deficiências, as características, os comportamentos mais comuns e se adequem ao trabalho docente heterogêneo, haja vista que não há uma metodologia específica que deve ser adotada no trabalho com crianças com autismo.

E ainda pactuando com Corrêa Netto (2012) firmamos a necessidade de se repensar a formação do professor do ensino regular e do professor especialista no sentido de um trabalho colaborativo tendo em vista a inclusão educacional. Credo que a continuidade na formação do docente é uma forma de inovar o processo educativo junto ao aluno com autismo.

Capta-se também que apesar do conhecimento científico adquirido por meio da formação continuada e entre outros estudos, a prática docente junto ao aluno com autismo, intensifica o grau de conhecimento já possuído pelo docente, ou seja, a formação e a prática em sala aprimoram a relação entre docente e aluno e êxito no ensino.

4 ATRIBUIÇÕES DO PEDAGOGO REGENTE PARA A INCLUSÃO ESCOLAR DOS ALUNOS COM TEA

Os professores, diante de suas carências, privilegiam a permanência em sala apenas dos intelectualmente mais capazes e dos bem-comportados. Existem dificuldades na elaboração de programas específicos em sala de aula comum, diante da necessidade de atender alunos com deficiência e sem deficiência ao mesmo tempo.

O papel do pedagogo na inclusão escolar dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é de suma importância, pois demanda uma abordagem pedagógica especializada e sensível às necessidades individuais desses estudantes.

Suas atribuições vão além da simples transmissão de conhecimento, envolvendo a promoção de um ambiente educacional inclusivo, acolhedor e adaptado. Dessa maneira, para entender as responsabilidades do pedagogo e a disponibilidade do profissional de apoio em sala de aula no que tange a inclusão de alunos com TEA buscou-se sobre o plano de carreira do Estado do Tocantins. Sabendo que a Lei Federal 12.764/12 complementada pelo Decreto 8.368/14 determinam a atuação do acompanhante especializado, sendo obrigatória quando o autista apresenta dificuldades nas atividades escolares desenvolvidas, cabendo ao profissional ministrar e intervir sempre que surgirem necessidades próprias no âmbito escolar.

Investigando sobre o que os Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Poder Executivo (PCCR) da Secretaria da Educação (SEDUC)⁹ consta sobre o profissional de apoio, encontrou-se que o mesmo está como um conjunto de instrumentos de gestão que torna efetiva a política de recursos humanos gerida pelo Estado aos Servidores Públicos efetivos e estáveis.

Adentrando sobre a educação fornecida pelo Estado, averiguamos que a Lei nº 2.859¹⁰, de 30 de abril de 2014 dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública, e adota outras providências, que apresenta no Capítulo I - Das finalidades, dos princípios e dos conceitos o Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

⁹ Governo Federal. Secretaria de Educação do Estado do Tocantins. 2023. <<https://www.to.gov.br/secad/pccr/4hw2bw4jo378>>

¹⁰ Lei nº 2.859/2014. <<https://central.to.gov.br/download/116600>>

II - Cargos Especiais do Magistério, o de Professor Auxiliar de Ensino I e Professor Auxiliar de Ensino II, efetivos, que atuam exclusivamente na Educação Indígena, contidos na organização do Magistério Público da Educação Básica, com atribuições específicas e subsídios correspondentes, providos e remunerados na forma desta Lei.

Notadamente não descreve sobre o professor de apoio, mas de um professor auxiliar para o ensino fundamental I e II. No entanto, a Lei nº 4.106, de 2 de janeiro de 2023 institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – PEPTEA, no âmbito do Estado do Tocantins, onde firma em seu Art. 2º que:

A Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - PEPTEA deve pautar-se no desenvolvimento das ações e das políticas de atendimento aplicáveis através da intersetorialidade entre a saúde, educação e assistência social, procurando celebrar convênios com as Universidades Federais e Estaduais e outras instituições como fundações e associações, sempre que possível (TOCANTINS, 2023).

Em complementação o Art. 3º discorre que são diretrizes da Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – PEPTEA destacando “VI - o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com TEA, bem como à de pais e responsáveis” (TOCANTINS, 2023).

A colaboração estreita com os demais profissionais da educação, como professores e especialistas em educação inclusiva, é uma parte integrante das atribuições do pedagogo. O compartilhamento de conhecimentos, a troca de experiências e a construção de práticas pedagógicas conjuntas fortalecem a equipe escolar e são importantes para o desenvolvimento integral dos alunos com TEA.

Em resumo, as atribuições do pedagogo na inclusão escolar dos alunos com TEA são vastas e demandam uma abordagem flexível e adaptativa. Ao promover a sensibilização, elaborar planos individualizados, colaborar com outros profissionais e avaliar continuamente o progresso dos alunos, o pedagogo desempenha um papel central na construção de uma educação mais inclusiva e igualitária.

Percebendo as carências para suporte e orientação aos professores, é necessário compreender e formular ações que supram das necessidades dos alunos e que podem ser realizadas por meio da avaliação das estratégias realizadas para o aprendizado, entendendo este como passos importantes para construção da inclusão, captamos que:

É importante destacar que, embora caiba ao professor o compromisso com a sua formação, cabe ao Estado e às Instituições de Ensino garantir as condições necessárias para que a formação dos docentes esteja alinhada às propostas postas nas legislações brasileiras acerca do direito à educação de pessoas com necessidades educacionais específicas. (ARAÚJO, 2022, p. 24)

Em relação a formação dos docentes, dissertaremos a seguir sobre as atribuições do pedagogo na inclusão dos estudantes com TEA, deve-se antes apresentar sobre o direito à educação de alunos com TEA, do qual dissertaremos a seguir.

4.1 As atribuições e o perfil do profissional de apoio escolar, o papel do professor auxiliar na inclusão dos estudantes com TEA

Na política da Educação Especial no que tange a Educação Inclusiva, o termo referido é cuidador ou monitor (BRASIL, 2008), e na Resolução 04/2009 é especificada as funções, no entanto não é estabelecido um nome específico referindo se ao profissional e desse modo ocorre a descrição de outros profissionais também.

A nota técnica 19/2010 faz referência aos profissionais de apoio, na Lei de proteção à Pessoa com autismo, no qual é citado como acompanhante especializado (BRASIL, 2012) e reafirmado o termo profissional de apoio na Lei Brasileira da Inclusão (2015).

Para compor esta parte do trabalho apresentamos o trabalho de Lopes (2018) que dissertou sobre o perfil e atuação dos profissionais de apoio à inclusão escolar, que em suma dedica-se a analisar “o histórico da legislação da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, identifica-se que a função e perfil do profissional de apoio passaram por modificações” (p.30) e de Aguiar (2019) que desenvolve sobre a formação do profissional de apoio educacional para o atendimento de crianças com autismo no ensino regular.

A partir da leitura de Lopes (2018) enxerga-se que o papel do profissional de apoio escolar, conhecido como professor auxiliar, desempenha um papel crucial na construção de ambientes educacionais inclusivos para estudantes com o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Este profissional, verdadeiro agente de inclusão, deseja um perfil único que combina empatia, habilidades adaptativas e um compromisso inabalável com o desenvolvimento integral de cada aluno. No entanto o apoio do professor em sala comum esta:

[...] a nível de planeamento, adaptações entre outros, o AEE que tem se resumido na prática, aos atendimentos nas salas de recursos multifuncionais. É importante destacar que, quando se definiu que o AEE seria oferecido extraclasse comum, pelo professor especializado, emerge então a necessidade de se pensar em oferecer apoio aos estudantes quando estiverem na classe comum e nos demais contextos da escola, exceto nas salas de recursos multifuncionais (LOPES, 2018, p. 32)

Essa abordagem ampliada de comunicação beneficia não apenas as crianças autistas, mas enriquece o ambiente de aprendizagem para todos, promovendo uma compreensão mais profunda da diversidade. No entanto, Aguilar (2019) apresenta que a “falta de caracterização do perfil e das atribuições do profissional de apoio também depõe contra uma educação inclusiva, uma vez que tal lacuna dificulta a definição de parâmetros que balizam a formação necessária”.

O profissional de apoio na sala desempenha um papel essencial na vida dos alunos com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), transformando o ambiente educacional mais inclusivo e dando um conforto e suporte individualizado.

Suas atribuições do profissional de apoio abrangem uma variedade de áreas, a fim de promover a autonomia, facilitar a comunicação e criar uma atmosfera que nutre o desenvolvimento global do aluno.

Aguilar (2019) discorre sobre o profissional de apoio, levando em consideração a LDB (1996), afirmando que há:

“[...] avanços significativos no sentido de fomentar a adequação de todas as escolas na busca por assegurar aos estudantes atendimento adequado às suas necessidades curriculares, além de se configurar uma base legal que aponta para o respeito ao tempo de aprendizagem de cada educando. Por outro lado, entendemos que este mesmo normativo legal deixa uma lacuna: a (in)definição quanto à capacitação e conhecimentos especializados necessários ao profissional que atuará com crianças com diferentes tipos de deficiência (AGUILLAR, 2019, p.40)

Destarte, destaca-se a importância crucial de investir em formação contínua para os professores, a fim de capacitá-los a lidar com a crescente diversidade nas salas de aula. Além disso, a disponibilidade de profissionais de apoio pode ser fundamental para garantir uma abordagem mais individualizada e eficaz, beneficiando não apenas alunos com necessidades especiais, mas toda a turma.

Como se considera o professor uma referência para o aluno, e não apenas um mero instrutor, a formação enfatiza a importância de seu papel, tanto na construção do conhecimento, como na formação de atitudes e valores do cidadão. Assim sendo, a formação vai além dos aspectos instrumentais de ensino. (MANTOAN, 2003, p. 44)

Em resumo, o professor de apoio em sala de aula com crianças autistas e não autistas destaca a importância da adaptação, compreensão e transmissão da diversidade. A educação inclusiva não apenas capacita academicamente, mas também molda cidadãos que apreciam e respeitam as diferenças, construindo um futuro mais rico em compreensão e igualdade.

4.2 O Professor Regente Pedagogo e o Profissional de Apoio no Processo de Aprendizagem do Estudante com TEA

Buscando ter mais controle sobre o aluno incluído, o professor demarca uma localização em que há incidência de comportamentos disruptivos, como no TDAH e no autismo grave. Quando contam com a presença de um mediador, os professores tendem a se eximir do encargo de ensinar, e mesmo de interagir com os alunos com deficiência. O comportamento e a condição intelectual são os elementos que mais contribuem para o fator inclusão/exclusão (GAIATO, 2018).

Dentro da experiência no estágio, pudemos testemunhar o cenário desafiador na sala de aula, onde o professor regente, sem o suporte adequado, atendeu às demandas de um ambiente diversificado, incluindo a presença de uma criança com autismo. A experiência proporcionou percepções importantes sobre a importância da inclusão e a necessidade urgente de recursos e professores de apoio, bem como da formação especializada para os professores lidarem com a diversidade crescente em nossas escolas.

Ambientes humanos de convivência e de aprendizado são plurais pela própria natureza e, assim sendo, a educação escolar não pode ser pensada nem realizada senão a partir da ideia de uma formação integral do aluno — segundo suas capacidades e seus talentos — e de um ensino participativo, solidário, acolhedor. (MANTOAN, 2003, p. 9)

Dentro da realidade é clara a falta de apoio adicional que dificulta a gestão eficaz da sala de aula. A presença de uma criança com autismo evoluiu uma abordagem mais individualizada, exigindo uma atenção especial para garantir que suas necessidades fossem atendidas de maneira inclusiva.

Estudos de Glat; Pletsch (2012) mostram que os professores se sentem sobrecarregados, em razão das novas funções que lhe vieram, em razão das políticas de universalização do ensino, iniciando décadas atrás.

A vista disso, o professor regente ao tentar realizar estratégias de ensino para incluir o aluno autista, no entanto percebemos que apesar do professor tentar o possível para envolver todos os alunos, a ausência de um profissional de apoio tornou-se notável. Uma criança com autismo, por vezes, mostrava sinais de desconforto e desorientação diante do ambiente agitado. A falta de estratégias específicas para lidar com suas necessidades particulares e o desafio adicional de manter a atenção da turma como um todo apresentava obstáculos visíveis.

Em busca da inclusão e aquisição de conteúdo do mediador, é preciso que a escola forneça ao mediador acesso ao projeto pedagógico, planejamento e demais documentos sobre os conteúdos que serão trabalhados pelo professor.

É importante ressaltar que dentro do trabalho com alunos com transtorno do espectro autista a gestão da inclusão posiciona o profissional de apoio, e para apresentar sobre o mesmo, avistamos a obra de Bertazzo (2014) que apresenta o lugar desse profissional na educação.

Antes de adentrarmos nessa questão é viável esclarecer que a redação da Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista foi alterada no parágrafo único do art. 3º e os artigos 5º e 7º no ano de 2015, dispondo sobre a garantia de atendimento educacional especializado gratuito aos estudantes com transtorno do espectro autista nas instituições públicas e conveniadas, bem como sobre o direito à educação inclusiva e a profissional de apoio escolar, por meio do projeto de lei PL 1874/2015¹¹. Nesse mesmo período o Estatuto da Pessoa com Deficiência sanciona a Lei n.º 13.146/2015¹², que estabelece o direito à inclusão social em condições de igualdade, almejando a inclusão social e a cidadania, onde avistamos que o artigo 27 apresenta sobre a disciplina e o direito à educação:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

¹¹ O processo ainda tramita na Câmara dos Deputados, cuja situação está aguardando apreciação pelo Senado Federal. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1306668>>

¹² Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>

Desse modo, fica expressado na Lei n.º 12.764/12 os direitos garantidos ao autista, como a um professor auxiliar de forma integral e individualizada, sendo esse um profissional especializado e capacitado para a integração do autista na sala de aula, expresso em seu artigo 59, inciso III.

Para o alcance do objetivo da Lei no 12.764 /2013 o incentivo a formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com TEA é promulgada a Nota Técnica no 24/2013 (BRASIL, 2013b), cujo um dos objetivos foi o incentivo a formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com TEA.

Assim de acordo com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 fica firmando que:

XII - atendente pessoal: pessoa, membro ou não da família, que, com ou sem remuneração, assiste ou presta cuidados básicos e essenciais à pessoa com deficiência no exercício de suas atividades diárias, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;

XIII - profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;

XIV - acompanhante: aquele que acompanha a pessoa com deficiência, podendo ou não desempenhar as funções de atendente pessoal.

Abarcando a Lei, Bertazzo (2014) afirma que o profissional de apoio deve atuar de forma integrada com o professor da sala de aula comum, bem como da sala de recursos multifuncionais (SRM) e outros profissionais da instituição onde atua.

Bertazzo (2014) afirma que dentre as variantes denominações dadas ao profissional de apoio escolar nas leis e normativas na especificidade de pessoas autistas, os documentos não apontam com clareza sobre as funções e conhecimentos que o profissional de apoio escolar deve possuir, deixando a interpretar quais as práticas de serviço de apoio e atendimento esse profissional deve ter. ressaltando ainda que:

A partir da análise desses estudos nota-se uma ampla gama de denominações atribuídas ao acompanhante escolar, bem como uma diversidade de funções que podem ser desenvolvidas por ele no contexto escolar. Percebe-se ainda, que na maior parte dos estudos apresentados, esse profissional assume funções relacionadas à aprendizagem do aluno atendido, seja na forma de adaptação de atividades, seja no auxílio para a sua realização, o que aponta para uma necessidade de apoio a inclusão dos alunos da Educação Especial que difere ou que não recebe a atenção devida nos documentos legais (BERTAZZO, 2014. p. 31)

Considerando assim, que a prática do profissional de apoio tem funções relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem dos alunos incluídos, mas que não cabe ao mesmo desenvolver atividades educacionais diferenciadas e nem a responsabilização pelo ensino do aluno por ele atendido.

Bertazzo (2014) apresenta que a formação dos profissionais de apoio se dá por meio do Curso de licenciatura em Pedagogia, tendo ainda, professores com formação específica em Educação Especial, afirmando que o profissional de apoio, é um segundo professor que atua em conjunto com o professor regente da sala comum, no entanto a prática dentro da sala de aula mais se distancia do previsto na legislação, findando que:

A falta de clareza presente na legislação que trata do acompanhante escolar também é comum na literatura que o aborda. Essa situação é indicativa de que a inclusão é um movimento que está acontecendo, porém sem a preocupação devida, pois se não há organização dos serviços que são idealizados em seu favor, não se pode esperar que as práticas desenvolvidas não estejam, também, necessitando de atenção (BERTAZZO, 2014. p. 31).

Assim como nos textos sobre o acompanhamento de alunos com autismo, percebemos na experiência do estágio que apesar do profissional de apoio está previsto para alunos com TEA e para aqueles com deficiência, constata-se atualmente que as especificidades do público com TEA ainda se encontrava pouco amparadas na prática escolar.

Tendo em vista o que foi dito acima acreditamos que o pedagogo da educação especial estar sempre disposto a aprender para ensinar, tencionando compreender mais sobre os aspectos sintomáticos da síndrome, e visando incluir a pessoa autista do direito à aprendizagem e à vida junto com outras pessoas sem o autismo, assim a educação inclusiva na atualidade tem:

A perspectiva de uma educação inclusiva deve estar relacionada com uma concepção de ensino contemporâneo, pressupondo a igualdade de oportunidade e valorização das diferenças humanas, assim, contemplando todas as diversidades e para necessidades do educando, de modo a garantir o acesso, a participação e a aprendizagem de todos, se não exceção (SOUZA, 2018, p.22).

Assim baseado no trabalho de Orrú (2003) sobre a formação de professores e a educação de autistas, entendemos que o processo de expansão dos diferentes meios técnicos, considerando as inter-relações entre a mudança comunicativa dos meios e a mudança sociocultural é um grande aliado no ensino-aprendizagem.

A utilização da Experiência de Aprendizagem Mediatizada como uma das formas de inteirar-se o indivíduo com seu meio, consiste na transformação de todos os estímulos através de um mediatizador que os critique, organizando-os e modificando-os para uma melhor interpretação do universo que o rodeia e no qual ele está inserido, proporcionando condições para uma melhor qualidade em seu desenvolvimento intelectual. (ORRÚ, 2023, p. 3)

Desse modo é possível trabalhar uma melhor interação entre os alunos autistas com os não autistas, por meio desse processo de mediação com o propósito de inclusão dos autistas nas aulas e convívio em sala de aula a fim do desenvolvimento de suas funções cognitivas. E firmados em Orrú (2003) desenvolver o ensino desse modelo contribui para que a mediação seja:

[...] compreendida como o resultado combinado da exposição direta do indivíduo com o meio e à experiência de aprendizagem mediatizada, que tem seu planejamento e avaliação desenvolvidos pelo mediatizador, que deve estar sempre atento às necessidades do indivíduo que será mediatizado, levando-se em conta sua cultura que é a base para a existência de significados para os estímulos propostos. (ORRÚ, 2023, p. 3)

No entanto para que haja esse ensino a autora afirma que para que haja melhoria na qualidade de ensino é necessário transformação estrutural, bem como da atuação dos professores, a partir da proposta pedagógica:

A formação de educadores mediatizadores é um processo de modificação cognitiva estrutural que precisa ocorrer no interior desse candidato à profissão de educador, através da Experiência de Aprendizagem Mediatizada que deve ser vivenciada e experimentada em sua sala de aula, em meio aos seus estudos como uma filosofia inerente ao curso que está sendo realizado. (ORRÚ, 2023, p. 4).

Destarte percebe-se que para que exista mudanças no ato do ensino a alunos autista em sala de aula, é importante que no percurso formativo dos professores ocorra um processo estendido sobre o ensino na educação especial, haja vista as necessidades nos tempos atuais e as modernidades tecnológicas à disposição do melhor ensino.

Contudo não podemos nos limitar a somente incluir o autista, mas a ajustar o meio escolar para que este de fato inclua o aluno TEA nas atividades da sala de aula, bem como da escola, de forma integrada e participativa. Portanto, aprimorar a especialização do professor auxiliar é extremamente necessário para o sucesso da adaptação da criança com TEA, levando em conta este ato cabe a escola poderá oferecer o ensino especializado para o aluno que necessite do auxiliar qualificado em sala de aula.

4.3 Plano de Educação Individual (PEI), para Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

O Plano de Educação Individual (PEI), é um documento que visa atender às necessidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. O PEI é desenvolvido por uma equipe multidisciplinar, composta por professores, pedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos, entre outros profissionais da educação.

O objetivo principal do PEI é promover uma educação inclusiva e garantir medidas adequadas para o desenvolvimento pleno do estudante, levando em consideração suas particularidades e necessidades específicas. Esse plano contempla estratégias pedagógicas, recursos educacionais, adaptações curriculares, atendimento especializado e demais ações que visem possibilitar a participação do estudante em igualdade de condições com os demais colegas.

Cabe ressaltar que o PEI é um documento personalizado, ou seja, é único para cada estudante e deve ser revisado periodicamente, a fim de acompanhar o progresso e realizar ajustes necessários ao longo do percurso educacional.

O Plano Educacional Individualizado (PEI) é regido pela Lei nº 13.146/2015, também conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência ou Estatuto da Pessoa com Deficiência. Essa lei estabelece diretrizes e garantias para a promoção da inclusão, igualdade de oportunidades e o exercício pleno dos direitos das pessoas com deficiência.

Além disso, o PEI também é respaldado pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, instituída pelo Ministério da Educação por meio da Portaria nº 555/2007. Essa política estabelece diretrizes para a oferta de educação inclusiva e orienta a construção do PEI como um instrumento de apoio necessário para a participação plena do estudante com deficiência ou necessidades educacionais especiais.

O papel do professor é fornecer atendimento a alunos que possuem deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, os quais são direcionados para esse ambiente específico. O desafio consiste em criar condições propícias para o pleno desenvolvimento desses alunos, permitindo que tenham acesso ao currículo da sala de aula regular aos que estão matriculados, para tanto, “o Atendimento Educacional Especializado que ocorre na

Sala de Recursos Multifuncional deve estar fundamentado nas habilidades e competências do aluno, considerando sua condição específica para realizar determinadas tarefas” (p. 11).

Essa avaliação é conduzida por meio de uma abordagem pedagógica diferencial. A partir dos dados coletados durante essa avaliação, é possível elaborar um plano de ensino individualizado.

Esse plano é projetado para levar em conta as dificuldades específicas de cada aluno, ao mesmo tempo em que reconhece e destaca suas capacidades e potencialidades. Em resumo, o processo visa criar um ambiente educacional adaptado, focado nas necessidades únicas de cada estudante, para promover um aprendizado mais efetivo e significativo. assim sendo:

A avaliação é um processo fundamental na organização de uma escola denominada inclusiva. Subsidia o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela escola e pelos professores da Sala de Recursos Multifuncional e, também, da sala regular. Por meio dos dados coletados no processo de avaliação, é possível decidir quais são os melhores recursos, atitudes, estratégias e metodologias, bem como quais objetivos e conteúdos devem ser desenvolvidos, de forma a preencher as necessidades (Poker et al. 2013, p. 21)

Em relação ao aluno com TEA, poker et al. (2013) descreve sobre o plano de desenvolvimento individual para casa aluno com transtorno global do desenvolvimento por meio do relato de caso, em que discorre sobre o atendimento educacional especializado (AEE) a partir do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) apresentando informações e avaliação do aluno com autismo. O PEI e o PDI,

Ao avaliar a função cognitiva no desenvolvimento do aluno, em relação a percepção, deve considerar as potencialidades e dificuldades, assim sendo ao avaliar o aluno, considere os seguintes aspectos: percepção visual, auditiva, tátil, cinestésica, espacial e temporal, ou seja:

- Percepção Visual: Demonstra habilidade para discernir diferenças e semelhanças entre objetos, lugares, figuras, letras e alguns nomes escritos, incluindo o seu próprio, o da mãe e dos avós. Além disso, reconhece números até dez.
- Percepção Auditiva: Embora tenha havido suspeitas de problemas de discriminação auditiva nos primeiros anos de vida, uma avaliação específica posterior descartou essa preocupação.
- Percepção Tátil: O aluno utiliza ativamente as mãos para reconhecer objetos e demonstra interesse em atividades que envolvem o recorte.
- Percepção Sinestésica: Não apresenta dificuldades em relação a essa percepção.
- Percepção Espacial e Temporal: Não há registros de dificuldades relacionadas à percepção espacial e temporal.

No que tange a atenção no desenvolvimento do aluno, deve-se considerar as potencialidades e dificuldades em específicos os aspectos de seleção e manutenção de foco, concentração, compreensão de ordens e identificação de personagens. “Em alguns momentos, o aluno apresenta bastante dispersão na sala de aula. Fica agitado e incomodado, fazendo com que a estagiária sai da sala para acalmá-lo. Possui baixos níveis de atenção e concentração nas atividades”. (Poker et al. 2013, p. 70). E sobre a memória no desenvolvimento do aluno, deve-se considerar as potencialidades e dificuldades:

- Memória Auditiva: Devido a alguns problemas de atenção, a avaliação da memória auditiva desse indivíduo é dificultada, e em alguns momentos, manifestam-se dificuldades nesse aspecto.
- Memória Visual: Não são observadas dificuldades na avaliação da memória visual.
- Memória Verbal: Apresenta significativas dificuldades na área da memória verbal.
- Memória Numérica: A falta de subsídios suficientes impede a emissão de um parecer conclusivo sobre a memória numérica desse indivíduo.

No Plano Pedagógico Especializado para o Aluno com Autismo, Poker et al. (2013) discorre ações necessárias para atender às necessidades educacionais especiais do aluno, o âmbito, sendo a Sala de aula, a família e saúde, apresenta também a organização do atendimento educacional especializado, a Sala de recursos multifuncional com as áreas a serem trabalhadas na sala de recursos multifuncional, as atividades diferenciadas, a metodologia de trabalho, os recursos materiais e equipamentos e por fim critérios de avaliação.

O suporte do professor especializado no atendimento de estudantes com TEA, proporcionará ao aluno a oportunidade de desenvolver suas competências através de um currículo adaptado para atender às suas necessidades educacionais específicas. Isso envolve a utilização de atividades, recursos e conteúdo que são especialmente selecionados para favorecer os processos de aprendizagem do aluno, levando em consideração suas características individuais e garantindo um ambiente propício ao seu desenvolvimento educacional.

A partir dos princípios da Educação Inclusiva, é evidente que é necessário não apenas redefinir o conceito de Educação Especial, mas também reexaminar a concepção de Educação e, especialmente, o papel da escola em uma sociedade que adota o paradigma da inclusão.

5 ANALISAR AS FORMAÇÕES CONTINUADAS REALIZADAS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO MARTINS NOLETO

Dentre os arquivos e informações adquiridos para compor essa parte do trabalho, encontrou-se poucos documentos que pudéssemos ter acesso por um período ideal para leitura. No entanto as tentativas de descobrir se a secretaria de educação do município tem realizado cursos de formação continuada para os professores que atendem na educação especial e quais cursos foram realizados, em específico no ano de 2023, assim como também buscamos quantos professores da educação básica da Escola Pública Municipal têm formação superior e especialização na área de atendimento com alunos com TEA.

Buscando sobre a grade curricular das formações continuadas ofertadas aos profissionais que atuam com os alunos autistas na EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Martins Noleto, situada no setor Universitário da cidade Miracema do Tocantins - TO, tem seu último censo registrado em 2021.

De forma estrutural para a qualidade do ensino, a escola possui 11 salas de aulas, mais as salas de diretoria e secretaria, dos professores e a sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE). Dispõe ainda de uma quadra de esportes coberta, biblioteca, pátios coberto e descoberto, uma área verde, e banheiros adequado à educação infantil e adequado à alunos com deficiência ou mobilidade reduzida.

Apresentaremos a tabela do perfil do corpo administrativo e pedagógico:

Quantidade	Função	Escolaridade
01	Diretora	Nível Superior com e especialização
13	Professores (a)	Nível Superior com e Especialização
01	Professor (a)	Nível Superior
01	Coordenação Pedagógica	Especialização
01	Auxiliar secretaria	Nível superior incompleto

01	Coordenação biblioteca	Nível Superior com e Especialização
01	Coordenação Pedagógica	Especialização
01	Orientadora Pedagógica	Nível superior
01	Secretaria	Nível superior incompleto
01	Apoio Pedagógico	Nível Superior com e Especialização
01	Coordenação Pedagógica	Especialização

Fonte: PPP da unidade. Criado pela autora. 2023.

Realizamos leitura do Projeto Político Pedagógico - PPP da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Martins Noletto que introdutoriamente apresenta a estrutura acima citada sobre a escola, cujo o funcionamento se dar por meio da Resolução 014/2014, portaria nº 017/2014 e Resolução nº015/2014.

Assim o PPP registra os principais dados que visam nortear toda a prática pedagógica e ação educativa da escola, procurando atender o propósito na Constituição Federal - CF/1988, Base Nacional Comum Curricular - BNCC/2017, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB/1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990, o Documento Curricular do Tocantins - DCT/2019, a Lei Orgânica Municipal, o Plano Municipal de Educação e Plano de contingência educacional do município.

Dessa forma, o documento apresenta um breve histórico da unidade escolar, a missão, visão e valores, seguida pelo diagnóstico da unidade e seu cotidiano, a dimensão pedagógica, administrativa, jurídica e financeira, bem como os dados de aprendizagem como os indicadores de desempenho da escola, a proposta curricular para a educação infantil e ensino fundamental, a avaliação da aprendizagem e institucional que compõem o pré-conselho e o conselho de classe, findando com o entendimento e reestruturação pós-pandemia com a reorganização da instituição para o retorno presencial e a visão da recuperação da aprendizagem por meio do currículo contínuo.

Segundo dados fornecidos pela coordenação pedagógica, secretaria e do Censo/2020 as turmas estão segmentadas entre o:

- Atendimento Educacional Especializado (AEE): dispondo de aulas no período da Manhã e Tarde, com 2 turmas, e média de 5 alunos por turma
- Educação Infantil - Pré-escola: dispondo de aulas no período da Manhã e Tarde, com 5 turmas e média de 21 alunos por turma.
- Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano: dispondo de aulas no período da Manhã, com 3 turmas, com a média de 19 alunos por turma.
- EJA - Ensino Fundamental - Anos Iniciais: dispondo de aulas no período da Noite, com 1 turma e média de 14 alunos por turma.

A coleta das informações foi realizada através de coleta documentais da escola, para saber sobre as especializações de cada professor seria necessário realizar uma entrevista, mas obedecendo a metodologia da minha pesquisa foi realizado somente uma pesquisa documental com o quantitativo dos professores formados e com especialização.

A escola possui uma sala de recurso, é somente uma professora atende toda a demanda da escola dos estudantes com necessidades especiais, no total a escola tem o quantitativo de tantos alunos, sendo somente tanto que possui o laudo médico e outros tantos que forma identificados pelos professores, mas não possui laudo médio.

Como pode ser verificado a tabela não apresenta especificações sobre as especializações do corpo docente da unidade escolar, pois a escola não forneceu a informação de forma detalhada. Não encontramos dados suficientes no documento, visto que muitas vezes exige não apenas a leitura, mas uma análise da realidade, conectando pontos dispersos e preenchendo espaços em branco com dedução lógica. No entanto, é crucial reconhecer que a falta de dados suficientes não deve ser encarada como uma derrota, mas como um convite para explorar novas fontes, perspectivas e métodos de pesquisa.

Acreditamos que a especialização na educação é um componente vital para o progresso da sociedade. O incentivo e investimento na especialização molda profissionais altamente qualificados, promovendo a inovação e contribuindo para o avanço de áreas específicas do conhecimento.

A especialização não apenas cria especialistas, mas também fortalece a base do conhecimento humano, preparando-nos para enfrentar os desafios do presente e do futuro com sabedoria e expertise.

A formação continuada é um pilar essencial para o desenvolvimento profissional, especialmente quando se trata de profissionais que atuam com alunos autistas. A série curricular dessas formações deve ser cuidadosamente estruturada, abrangendo conhecimentos teóricos, práticos e socioemocionais, de modo a capacitá-los para oferecer um suporte educacional eficaz e inclusivo.

5.1 Proposta de Formação Continuada Docente para o Atendimento Especializado de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista

A seguinte proposta de formação continuada mostra de forma hipotética uma grade curricular dos conteúdos da educação especial, com foco no estudante com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O professor regente juntamente com o professor auxiliar, poderão ter uma base de conteúdo para ajudar no atendimento especializado.

Essa proposta curricular hipotética, busca atender uma demanda cada vez mais presente nas salas de aula que é a inclusão de estudantes com TEA, o objetivo da proposta é fornecer aos profissionais da educação, habilidades e conhecimentos necessários para oferecer um ambiente educacional inclusivo e de qualidade para esses estudantes, para que possam trabalhar de forma eficaz, atendendo às necessidades específicas dos alunos com TEA.

Tabela: Grade curricular hipotética como proposta de formação continuada do Atendimento Especializado de Estudantes com TEA.

1	Introdução ao Transtorno do Espectro Autista (TEA)
1.1	Compreensão das características do TEA
1.2	Diagnóstico e avaliação
1.3	Abordagens terapêuticas e educacionais
2	Estratégias Pedagógicas Inclusivas
2.1	Adaptações curriculares para diferentes níveis

2.2	Metodologias de ensino diferenciadas
2.3	Tecnologias assistivas e recursos educacionais especializados
3	Comunicação e Linguagem
3.1	Desenvolvimento da linguagem em crianças autistas
3.2	Estratégias para promover uma comunicação eficaz
3.3	Uso de sistemas alternativos de comunicação
4	Aspectos Socioemocionais
4.1	Desenvolvimento social e emocional de alunos com TEA
4.2	Estratégias para promover a inclusão social
4.3	Manejo de comportamentos solicitados
5	Trabalhando com Famílias
5.1	Importância da parceria entre escola e família
5.2	Estratégias de envolvimento e apoio às famílias
5.3	Construção de um ambiente colaborativo
6	Atuação Multidisciplinar
6.1	Colaboração entre profissionais da saúde e da educação
6.2	Integração de terapias no contexto escolar
6.3	Estudos de casos e discussão em equipe
7	Ética e Inclusão
7.1	Princípios éticos na educação inclusiva
7.2	Promoção da equidade e combate ao preconceito
7.3	Legislação e direitos dos alunos com TEA
8	Prática Supervisionada
8.1	Observação de aulas inclusivas
8.2	Implementação de estratégias aprendidas
8.3	Elaboração de um Plano de Educação Individual (PEI)
8.3	Discussão de desafios e soluções práticas

Fonte: Criado pela autora a partir das referências teóricas. 2023

A grade curricular hipotética busca apresentar uma teoria equilibrada com a prática a partir do referencial teórico lido e apresentado neste trabalho, no intuito de agregar no desenvolvimento das práticas dos profissionais para uma base sólida de conhecimento sobre o TEA, suas nuances e estratégias eficazes para promover a inclusão educacional.

A especialização na Educação Inclusiva é mais do que uma simples adição ao currículo; é uma transformação na abordagem educacional. Educar de forma inclusiva não apenas responde à diversidade de maneiras de aprender, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais justa e respeitosa. A especialização nesse campo não apenas forma professores capacitados, mas construtores ativos de pontes que conectam a diversidade de talentos e potenciais, promovendo, assim, um ambiente educacional verdadeiramente inclusivo.

Além disso, enfatizamos a importância da colaboração entre diferentes setores, incluindo a participação ativa das famílias no processo educacional. Essa abordagem

holística visa preparar os profissionais para oferecer um suporte integral aos alunos autistas, promovendo um ambiente educacional mais inclusivo e enriquecedor.

A diversidade de habilidades, necessidades e experiências dos alunos é uma realidade incontestável nas salas de aula contemporâneas. Assim, a busca pela especialização na Educação Inclusiva não é apenas uma escolha sábia, mas uma responsabilidade fundamental para educadores comprometidos com a criação de ambientes de aprendizagem equitativos e acolhedores.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na era da inclusão, a formação continuada na área da Educação Inclusiva emerge como uma necessidade premente e transformadora. A diversidade de habilidades, necessidades e experiências dos alunos é uma realidade incontestável nas salas de aula contemporâneas. Assim, a busca pela especialização na Educação Inclusiva não é apenas uma escolha sábia, mas uma responsabilidade fundamental para educadores comprometidos com a criação de ambientes de aprendizagem equitativos e acolhedores.

O presente trabalho buscou propor trazer informações e conhecimento para melhor informar os profissionais que desempenha a árdua tarefa de lecionar na Educação Especial. Na prática, entendemos que o estágio é um instrumento curricular que aproxima os acadêmicos da realidade profissional, o mesmo me possibilitou através das vivências baseadas nas observações e práticas supervisionadas, como futura professora pedagoga tenho que continuar me aperfeiçoando.

Foi detectado a falta de documentos, como os relatórios de formações continuadas, que forma realizadas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Martins Noleto, nenhum documento foi entregue. Isso trouxe como resultado que A Secretaria Municipal de Ensino da Cidade de Miracema do Tocantins não tem realizado de forma constante a formação para os professores regentes e auxiliares que atende os estudantes com TEA.

Em relação ao Plano de Educação Individual (PEI) do estudante com TEA, conversei pessoalmente com os professores regentes juntamente com a professora da Sala de Recurso e infelizmente esse material não foi fornecido, limitando as minhas análises documentais para a realização da minha pesquisa, logo como resultado da pesquisa é perceptível que a Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Martins Noleto não tem um PEI elaborado para cada estudante autista e isso me leva a crer que os alunos não estão sendo ensinados de forma inclusiva e igualitária como os demais alunos, e isso é um desfalque no ensino e aprendizagem das crianças com TEA.

Percebe-se, que apesar das propostas existentes no âmbito da educação, os resultados continuam insatisfatórios no que diz respeito à educação de alunos com autismo. Diante disso, fica claro que a ação docente não pode ser reduzida à grade curricular e ao acúmulo de disciplinas, ela deve ser fundamentada em práticas

investigativas e criteriosas. Para tanto, a formação continuada de professores é mecanismo primordial e essencial ao desencadeamento de mudanças em sua prática

Como conclusão e produto final desta pesquisa, anuímos que professores especializados compreendem a importância de promover uma cultura inclusiva, na qual cada aluno se sinta valorizado e respeitado, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e compassivos.

Assentimos que a construção de informativos via digital e físicos como cartilhas de informação sobre a formação continuada e sobre a prática do docente na inclusão de alunos com autismo é de suma relevância haja vista que a necessidade de se apresentar os principais conceitos acerca do TEA promovendo uma introdução aos estudos acerca da inclusão de crianças com o Transtorno do Espectro Autista na Educação Infantil, bem como uma visão dos desafios da formação do docente e assim contribuir para uma melhoria no atendimento destas crianças na rede municipal de ensino.

O papel do professor na educação infantil com foco a inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é de grande importância no processo de ingresso do aluno às turmas, e de suma relevância o perfil do docente no sucesso de aprendizagem do aluno autista: para muitos o professor é um modelo a seguir. O conhecimento modifica o homem, assim considera-se que a educação inicial, seja capaz de mudar significativamente a vida de uma criança ao trazer oportunidades para conviver e socializar em sala, de forma justa e igualitária com direitos e também deveres para todo e qualquer aluno.

Assim, em face da pesquisa realizada, chega-se ao final deste estudo com a conclusão de que uma educação inclusiva requer a presença de um professor de apoio que não apenas proporciona suporte individualizado ao aluno autista, mas também serve como um recurso valioso para os colegas de classe. Ao criar um ambiente que valoriza a compreensão e a aceitação, esses educadores contribuem para a construção de uma comunidade escolar mais solidária e inclusiva. A interação entre autistas enriquece a experiência educacional de todos, promovendo a empatia e quebrando barreiras de estigmatização.

Em última análise, a presença dos professores de apoio ao autista não é apenas um componente da educação inclusiva, mas sim um alicerce. Eles são agentes de mudança que, por meio de sua dedicação, expertise e paixão, estão contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e compassiva. Cada

aluno autista apoiado por esses educadores é uma prova viva de que a inclusão não é apenas um objetivo alcançável, mas um caminho que enriquece a todos nós, construindo pontes sólidas para um futuro mais igualitário.

Como perspectiva, expressamos para os leitores, sejam eles, acadêmicos, professores, pais e demais interessados, que entendam que professores e alunos visem a possibilidade de novas estratégias de ensino baseadas na prática docente dentro de um processo contínuo com contribuição da mediação, haja vista a atualidade ser tecnológica, importante dentro da dinâmica do professor e do conhecimento. Logo a utilização da comunicação alternativa por meio de recursos visuais como suporte pedagógico para a realização de uma educação significativa para esses alunos, considerando que os problemas de comunicação emissiva e receptiva são características inerentes à síndrome do autismo.

Os professores precisam ser sensibilizados e treinados para trabalharem em parceria com profissionais da área da saúde, como psicólogos e terapeutas ocupacionais, para promover uma abordagem multidisciplinar no atendimento aos alunos autistas. Essa colaboração entre a escola e outros profissionais de saúde contribui para o melhor desenvolvimento emocional, comportamental e acadêmico desses estudantes.

Apesar da necessidade de apoio e especialização para essa área da educação percebi que fazer parte dessa profissão importante, poderei também fazer a diferença, mesmo que pequena, na educação dessas crianças, e isto foi o que me motivou e encantou para atuar na educação especial, desse modo justifica-se a necessidade de abordar sobre a importância da formação docente para a inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Poderei também fazer a diferença, mesmo que pequena, na educação dessas crianças, e isto foi o que me motivou e encantou para atuar na educação especial, desse modo justifica-se a necessidade de abordar sobre a importância da formação docente para a inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

REFERÊNCIAS

- AGUILLAR, Luciane Clementino Pereira et al. **Formação do profissional de apoio educacional para o atendimento de crianças com autismo no ensino regular**. 2019. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/232421/LOPES%20Mariana%20Moraes%202018%20%28Disserta%c3%a7%c3%a3o%29%20UFSCar.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: Nov/2023
- ALVARADO-PRADA, Luis Eduardo; FREITAS, Thaís Campos; FREITAS, Cinara Aline. Formação continuada de professores: alguns conceitos, interesses, necessidades e propostas. **Rev. Diálogo Educ.** p. 367-387, 2010.
- Araújo, Bruna Carvalho. **Formação de professores e a inclusão de alunos com transtorno do espectro autista** / Bruna Carvalho Araújo. - João Pessoa, 2022. 51f.
- ARAÚJO, Francisco de Assis Amorim de. Importância do projeto político pedagógico para uma gestão escolar democrática. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 7, n. 2, p. 16-16, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.51891/rease.v7i2.633>>. Acesso em: Nov/2023
- AZEVEDO, Janete Maria Lins de. **O projeto político-pedagógico no contexto da gestão escolar**. 2007. Disponível em: <<http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2010-2/3SF/O%20projeto%20politicopedagogico%20no%20contexto%20da%20gestao%20escolar.pdf>>. Acesso em: Nov/2023
- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Rede nacional de formação continuada de professores de educação básica**: orientações gerais: objetivos, diretrizes, funcionamento. 2005. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livrodarede.pdf>>. Acesso em: Nov/2023
- BERTAZZO, Joíse de Brum. **A gestão da inclusão educacional de alunos com transtorno do espectro autista**: o lugar do profissional de apoio. 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ufsm.br/handle/1/15300>>. Acesso em: Nov/2023
- Corrêa Netto, Marcia Mirian Ferreira. **A Comunicação Alternativa favorecendo a aprendizagem de crianças com autismo, Asperger e Angelman**: formação continuada de profissionais de Educação e Saúde / Marcia Mirian Ferreira Corrêa Netto. 2012.
- FERNANDES, Rosangela Maria; GOMES, Vilisa Rudenco. Formação dos professores: desafios e possibilidades. 2015. Disponível em: <<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:-kBziisALsJ:https://repositorio.ifsc.edu.br/bitstream/handle/123456789/461/FORMA%25C3%2587%25C3%2583O%2520DOS%2520PROFESSORES%2520DA%2520EJA.pdf%3Fsequence%3D1%26isAllowed%3Dy&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em: Nov/2023

FERREIRA, Roberta Flávia Alves, 1981- **Inclusão de crianças com transtorno do espectro autista na educação infantil: o desafio da formação de professoras** / Roberta Flávia Alves Ferreira. - Belo Horizonte, 2017. 160 f., enc, il.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5 ed. São Paulo: atlas, 2010.
KRIPKA, Rosana; SCHELLER, Morgana; BONOTTO, Danusa Lara. **Pesquisa Documental: considerações sobre conceitos e características na Pesquisa Qualitativa**. CIAIQ2015, v. 2, 2015.

GLAT, Rosana; PLETSCHE, Marcia Denise. **Inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011, 162p. (Pesquisa em Educação).

Gaiato, Mayra - **S.O.S. autismo: guia completo para entender o Transtorno do Espectro Autista** / Mayra Gaiato. - São Paulo: nVersos, 2018.

LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional – Lei nº 9.394/1996. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 58 p. – Lei nº 4.024/1961. Disponível em:
<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf>. Acesso em: Nov/2023

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola** – Teoria e Prática. Goiânia: Alternativa, 2004.

LOPES, Ediane Carolina Peixoto Marques; CAPRIO, Marina. As influências do modelo neoliberal na educação. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, n. 5, p. 1-16, 2008.

LOPES, Mariana Moraes. **Perfil e atuação dos profissionais de apoio à inclusão escolar**. 2018. Dissertação de Mestrado. UFSCar.
<<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/232421/LOPES%20Mariana%20Moraes%202018%20%28Disserta%20a7%20a3o%29%20UFSCar.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>

MENEZES, Adriana; CRUZ, Gilmar de Carvalho. **Estratégias de formação de professores para a inclusão escolar de alunos com autismo**. GLAT, Rosana.

MINAYO, M. C. D. S. (ORG.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. NOTA TÉCNICA Nº 24 / 2013 / MEC / SECADI / DPEE. Orientação aos Sistemas de Ensino para a implementação da Lei nº12.764/2012. **Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão Diretoria de Políticas de Educação Especial**. ACERVO INSTITUTO PARADIGMA. PDF. 2013

MIRACEMA DO TOCANTINS. Câmara de Vereadores. **Lei nº 111A, de 06 de janeiro de 2004. Institui o Sistema Municipal de Ensino**. Miracema do Tocantins,

Tocantins. 2004. (Documento Impresso).

MIRACEMA DO TOCANTINS. Câmara de Vereadores. **Lei nº 230, de 28 de dezembro de 2009**. Altera a redação do artigo 27 e revoga o seu Parágrafo Único e alíneas da lei n 111- A/2004. Miracema do Tocantins, Tocantins. 2009. (Documento Impresso).

MIRACEMA DO TOCANTINS. Câmara de Vereadores. **Lei nº 409, de 27 de maio de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Miracema do Tocantins. Miracema do Tocantins, Tocantins. 2015. (Documento Impresso).

MIRACEMA DO TOCANTINS. Secretaria Municipal da Educação. **Decreto nº 144/2015, de 03 de dezembro de 2015**. Designa a Comissão Responsável pelo Processo de Consulta Pública para Escolha de Diretores Escolares no Âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Miracema do Tocantins -TO e dá outras providências. 2015. (Documento Impresso).

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? / Maria Teresa Eglér Mantoan. — São Paulo: Moderna, 2003. — (Coleção cotidiano escolar)

ORRÚ, Sílvia Ester. A formação de professores e a educação de autistas. **Revista Iberoamericana de Educación**, v. 33, n. 1, p. 1-14, 2003. Disponível em: <<https://rieoei.org/RIE/article/view/2965/3882>> Acesso em: Nov/2023

PIAGET, J. (1975a). **A Construção do Real na Criança**. (Cabral, A. Trad.). Rio de Janeiro: Zahar. (Original publicado em 1937).

RIBAS, Adriana Ferreira Paes; MOURA, Maria Lucia Seidl de. Abordagem sociocultural: algumas vertentes e autores. **Psicologia em estudo**, v. 11, p. 129-138, 2006.

SANTOS, Alessandra Vieira; OLIVEIRA, Isabela Ferreira de. **Formação de professores: processo de inclusão de alunos com autismo**. 2022.

Santos. José Ivanildo dos. **A formação crítica-reflexiva de professores de ciências na perspectiva da formação inicial e continuada**. Editora Realize. Anais / Conedu. 2014.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, [Si], v. 1, n. 1, p. 1-15, jul. 2009. Anual.

SILVA, Laura Geovana Parreira; DE LIMA FERREIRA, Maria Clemência Pinheiro. **A INCLUSÃO DA CRIANÇA AUTISTA: O TRABALHO DO PROFESSOR REGENTE E DO CUIDADOR NA SALA DE AULA**. Curso de Pedagogia da UniEVANGÉLICA. 2021. Disponível em: <<https://portalidea.com.br/cursos/cuidador-de-alunos-comnecessidades-especiais-apostila05.pdf>>. Acesso em: Nov/2023

SILVA, Meire Lúcia Andrade da et al. GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO: IMPACTOS E TENSIONAMENTOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MIRACEMA DO TOCANTINS. In: **V Jornada Ibero-Americana de Pesquisas em Políticas Educacionais e Experiências Interdisciplinares na Educação**. Anais. Curitiba (PR) Evento Online, 2020. Disponível em: <<https://even3.blob.core.windows.net/anais/251484.pdf>>. Acesso em: Nov/2023

SOARES, S.J. **Pesquisa científica: uma abordagem sobre o método qualitativo**. Revista Ciranda–Montes Claros, v. 1, n.3, pp.168-180, jan/dez-2019. Disponível em: <www.periodicos.unimontes.br/ciranda>. Acesso em: Nov/2023

SOUZA, Emilaine Cristiane do Nascimento. **A Inclusão da Criança com Transtorno do Espectro Autista, na Educação Infantil**. 54p. Trabalho de Conclusão de Cursos (TCC) Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa. 2018.

Transtorno do espectro autista (TEA): desafios da inclusão, volume 2 / Gláucia Rosana Guerra Benute (Org.). São Paulo: Setor de Publicações - Centro Universitário São Camilo, 2020. – (Coleção Ensaios sobre Acessibilidade). 50 p. Vários autores.

VEIGA, Ilma Passos A. e RESENDE, Lúcia G. de (orgs.). **Escola: espaço do projeto político-pedagógico**. Campinas, SP: Papirus, 1998